

PGR/GRO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

NORMA REGULAMENTADORA - NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Avançado Guarantã do Norte

ELABORAÇÃO

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME



Guarantã do Norte, 23 de Maio de 2023

SUMÁRIO

1. CONTROLE DE REVISÕES	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	5
2.1. Locais periciados	5
2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos.....	5
2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT	6
3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO	7
4. OBJETIVOS	8
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS	10
7. RESPONSABILIDADES	11
8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	12
8.1. Registro	12
9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	13
9.1. Caracterização	13
9.2. Identificação	13
9.3. Análise qualitativa	14
9.4. Análise quantitativa	16
9.5. Planejamento de respostas	16
9.6. Monitoramento	17
10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	19
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	20
11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos	20
11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído	20
11.3. Interpretação dos resultados	21
11.4. Níveis de ação	21
12. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE	22
13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	23
13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI	23
13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI	24
13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI	24
13.1.3. Ficha de Controle de EPI	24
13.1.4. Manutenção dos EPIs	25
14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	26

15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES	27
16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES	28
17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	30
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	37
19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO	38
20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES	39
20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS	41
20.1. GHE – 01 – Administração	41
20.2. GHE – 02 – Sala de aula	43
20.3. GHE – 03 – Pesquisa de campo	45
20.4. GHE – 04 - Zootecnia	48
20.5. GHE – 05 – Laboratório	51
21. SUGESTÕES DE EPI's	53
22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO	56
22.1. Ações de execução do PGR	56
23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	60
23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT	60
24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	61
25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS	62
Coordenador Curso de Biologia – George Laylson da Silva Oliveira	62
Professora Química - Renata Teixeira Nascimento	64
Coordenador Assistência Estudantil – Tulio Martinez Cotrim	66
Engenheiro Agrônomo – Sandro Marcelo Caravina	68

1. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão do documento original	23/05/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 10.784.782/0001-50

CNAE: 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953

Bairro: Quilombo

Município: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.043-409

Telefone: (65) 3616-4100

2.1. Locais periciados

Estabelecimento: CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Endereço: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471

Bairro: Zona Rural

Município: Guarantã do Norte

UF: MT

CEP: 78.520-000

2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

Nome Fantasia: WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CNPJ: 13.398.976/0001-06

Endereço: Rua da Quitanda, 49, GRP 404

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20011030

Telefone: (21)2507-5241

Site: www.worktemporary.com.br

E-mail: licitacao@worktemporary.com.br

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

Responsável Técnico: Kelly dos Reis
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT025048

2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A NR-01 estabelece, em sua atualização de 09 de março de 2020 - Portaria SEPRT no 6.730/20, as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O gerenciamento de riscos consiste na aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas voltadas para a eliminação, a redução, o controle e a monitoração dos riscos, impostos por instalações ou atividades perigosas, para as pessoas, para o patrimônio, público ou privado e para o meio ambiente.

O gerenciamento de riscos é precedido de avaliações, qualitativas ou quantitativas, do potencial de danos, em termos de perdas patrimoniais, vítimas ou impactos ambientais, decorrentes de situações anormais nas instalações ou atividades de interesse, de forma a propiciar as condições necessárias para a previsão desses eventos indesejados e a magnitude de suas respectivas consequências, possibilitando assim a adoção de medidas preventivas e corretivas, compatíveis com os possíveis episódios.

4. OBJETIVOS

O programa tem por principal objetivo, prevenir que acidentes ambientais ocorram, que possam vir prejudicar a vida de colaboradores, a propriedade privada e o meio ambiente, isto é, o programa visa acima do gerenciamento utilizar técnicas eficazes que não permita a possibilidade de um acidente. São objetivos específicos do PGR:

- a) Identificar, avaliar e monitorar os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- b) Implementar e avaliar a eficácia das medidas de prevenção adotadas para eliminação e/ou reduzir dos riscos existentes;
- c) Definir os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- d) Comunicar os funcionários e prestadores de serviço todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho, devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais. O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção dispostas neste PGR.

As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas. As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS

O PGR contempla e está integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Além disso, a elaboração do PGR não desobriga a elaboração de outros documentos exigidos pelas demais NR. Por meio da identificação de perigos, é possível estabelecer a relação direta com cada NR que tratam de atividades específicas, condições de trabalho e monitoramento à saúde do funcionário e prestador de serviço:



A integração com as Normas Regulamentadoras proporciona o desenvolvimento de ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados / prestadores de serviço deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

7. RESPONSABILIDADES

O **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**, implementa, por CAMPUS, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades. O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A critério da organização, este PGR é implementado por unidade operacional, abrangendo os setores e atividade da unidade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1 da NR-01;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

Recomenda-se ao IFMT - Campus Guarantã do Norte à adoção de medidas necessárias para melhorar o desempenho em Segurança e Saúde do Trabalho - SST, bem como os mecanismos para participação na identificação e divulgação dos riscos, sendo eles:

- a) Consultar os servidores quanto à percepção de riscos ocupacionais, por meio de manifestações da Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST (Caso haja a comissão).
- b) Comunicar os servidores sobre os riscos consolidados no Inventário de Riscos e as medidas de prevenção do Plano de Ação do PGR.

8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

O PGR consiste em um processo contínuo, a ser revisto a cada 2 (dois) anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) implementação das medidas de prevenção;
- b) após modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos;
- c) organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; identificadas inadequações, insuficiências ou ineficiências das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, e quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

8.1. Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme disposto no item 1.5.7.3.3.1 da NR-01

Se houver no Campus a instituição e implantação de Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST, Documento Base, será apresentado à comissão durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, aborda os aspectos associados às avaliações dos riscos e propor as medidas de controle, redução ou eliminação dos riscos identificados. Também estabelece um Plano de Ação, apresentado no Anexo III.

O PGR compreende a metodologia de gerenciamento PDCA: Planejar (Plan); Implementar/Executar (Do); Verificar (Check); e Agir (Act). O método, aplicado à gerenciamento de riscos em Segurança e Saúde Ocupacional contém as seguintes fases de desenvolvimento:

9.1. Caracterização

Compreende na caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades realizadas no Campus. Esta etapa permite entender como o processo funciona na prática. A caracterização é fundamental para a identificação de perigos e avaliação de riscos.

Muitos perigos estão relacionados com a forma com que determinada atividade é realizada e, devido às características inerentes às atividades, devem-se tomar os devidos cuidados e providências para a proteção dos indivíduos sujeitos aos perigos e riscos oferecidos no ambiente de trabalho. A caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades é apresentado neste PGR.

Para realização desta etapa, são considerados os itens essenciais do ambiente/atividade, tais como: forma de realização da atividade; duração; frequência; máquinas; equipamentos; ferramentas manuais; sistemas de utilidades que são empregados.

9.2. Identificação

Compreende no levantamento preliminar dos perigos e riscos, bem como a compreensão de algumas de suas características para análise posterior. O levantamento preliminar de perigos é realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;

- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando houver riscos óbvios, que podem serem resolvidos com medidas simples, não é necessário registrar no PGR.

Durante a etapa de identificação é fundamental a observação dos seguintes aspectos:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

9.3. Análise qualitativa

Compreende a importância do risco através de escalas médias de impacto (severidade) e probabilidade:

- a) a gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde, considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;
- b) as medidas de prevenção implementadas.

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada ambiente de trabalho em relação a cada agente de risco e atividade no Inventário de Riscos apresentado neste PGR, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

MATRIZ DE RISCOS			SEVERIDADE		
			Baixo	Moderado	Elevada
			1	3	5
PROBABILIDADE	Improvável	1	1	3	5
	Provável	3	3	9	15
	Altamente Provável	5	5	15	25

Critérios de Avaliação - Probabilidade	
Ocasional (1)	Não deve ocorrer durante a vida ativa do colaborador

Intermitente (3)	Pode ocorrer algumas vezes durante a vida ativa do colaborador
Permanente (5)	Pode ocorrer repetidamente durante a vida ativa do colaborador
Critérios de Avaliação - Severidade	
Baixo (1)	Acidentes/Doenças sem incapacidade (Ex: irritação nos olhos, dor de cabeça etc.)
Moderada (3)	Acidentes/Doenças com incapacidade temporária (Ex: torção etc.)
Elevada (5)	Acidentes/Doenças que causam incapacidade permanente ou morte (Ex: amputação, queimadura grave etc.)

Classificação do Risco		
Nível	Pontuação	Ação
Baixo	1 - 3	Nenhuma ação necessária / Manter medidas de controle existentes
Moderado	5 - 9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Alto	15	Implementar novos controles - Resolução a curto prazo
Muito Alto	25	Ação imediata ou interrupção da atividades/local

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo e deve ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

9.4. Análise quantitativa

Compreende na investigação do impacto e efeitos dos riscos em precisão numérica. O processo de avaliação de riscos ocupacionais, previsto na NR-01, considera:

a) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

b) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

No gerenciamento de riscos ocupacionais, o risco ocupacional é o resultado da avaliação da combinação da probabilidade e da severidade de possíveis lesões ou agravos à saúde. Os resultados das avaliações quantitativas, comparados com valores de referência contidos na NR-09 e NR-15, quando aplicável, serão utilizados na etapa da avaliação de riscos ocupacionais, pois contribuem para atribuição da gradação da probabilidade, tendo em vista que, quanto maiores a intensidade, a duração e a frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência da lesão ou agravo à saúde.

Além disso, as informações sobre a nocividade dos agentes físicos, químicos e biológicos, a magnitude das consequências e o número de trabalhadores afetados, são fundamentais para atribuição da gradação da severidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde.

9.5. Planejamento de respostas

Compreende na decisão de como lidar com cada risco, considerando a tolerância ou aversão a riscos predominantes. As exposições ocupacionais e demais riscos avaliados são objetos de medidas de controle, os quais são adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle. Esta etapa observar-se:

a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;

b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar;

c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Se comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

As indicações das medidas de prevenção necessárias para ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas, encontra-se no Plano de Ação no Anexo III, deste documento. O Plano de Ação engloba todas as possíveis medidas a serem utilizadas no conjunto de etapas que diz respeito ao controle dos riscos para eliminá-los, reduzi-los ou controlá-los. Caso estas medidas estejam implantadas anteriormente, são consideradas para a determinação da probabilidade do risco.

Importante destacar que as medidas de prevenção seguem a ordem de prioridade estabelecida no item 1.4.1, alínea "g" da NR-01: em primeiro lugar, deve-se eliminar o perigo; não sendo possível a eliminação, deve-se reduzir ou controlar o risco adotando medidas de prevenção, prevalecendo as medidas de proteção coletivas sobre as medidas de proteção individuais.

9.6. Monitoramento

Compreende no acompanhamento do comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente. A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes são registrados e o desempenho das medidas de prevenção é acompanhado de forma planejada, verificam-se:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção podem ser corrigidas caso os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho. As informações essenciais para avaliação das medidas de prevenção implantadas abrangem:

indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas; cronograma; formas de acompanhamento e aferição de resultados.

10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

A AEP tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor da organização, classificando sua probabilidade e severidade, bem como os meios de controle existentes.

A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias e em conformidade com as etapas do PGR, apresentada no item 9, compreendendo os seguintes aspectos:

- a) Identificar os Perigos - Processo de reconhecimento e levantamento de perigos (ou fatores de riscos);
- b) Avaliar os Riscos - Análise de determinantes relacionados à combinação da probabilidade x severidade;
- c) Classificar os Riscos - Classificar o risco ocupacional a partir da relação de probabilidade x severidade;
- d) Priorizar as Ações - Priorização dos riscos ocupacionais com o objetivo de orientar medidas de controle.

11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações são planejadas conforme Plano de Ação e critérios estabelecidos do PGR. Observa-se os seguintes critérios:

a) Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos ambientes de trabalho, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Classificação de Risco como Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados como Moderado e Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.

b) Serão priorizadas as atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.

b) A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- a) Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- b) As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

11.3. Interpretação dos resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de uma amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo ambiente de trabalho.

Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento. Caso o resultado seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real). O resultado das avaliações quantitativas deve ser inserido no Inventário de Riscos, apresentado no Anexo II deste PGR.

11.4. Níveis de ação

- a) Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- b) Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme descrito na NR-15, Anexo 1, item 6.

12. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo serão priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, a justificativa será registrada e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. São sugestões de medidas de controle: Substituição do agente agressivo; Mudança ou alteração do processo ou operação; Enclausuramento da fonte; Segregação do processo ou operação; Modificação de projetos; Limitação do tempo de exposição; e Utilização de equipamento de proteção individual.

13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Quando comprovado pelo empregador / contratante ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa considera as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Os EPIs a serem utilizados na organização devem obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria 3.214/78, NR-06, em especial no tocante ao Certificado de Aprovação - CA. É vedada a utilização de EPI's sem a emissão do CA por parte do M.T.E.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI é um recurso amplamente utilizado para a segurança do trabalhador no exercício de suas funções. Assumem, por essa razão, papel de grande responsabilidade para a preservação do

trabalhador contra os mais variados riscos ao quais está sujeito, nos ambientes de trabalho.

Os EPI são empregados, na maioria dos casos, quando recursos de ordem geral não são aplicáveis ou não se encontram disponíveis para a neutralização de riscos que comprometam a segurança e a saúde do trabalhador.

13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado / prestadores de serviço;
- Fornecer ao empregado / prestadores de serviço somente EPI com Certificado de Aprovação (CA);
- Treinar o trabalhador sobre seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI;
- Fornecê-lo, gratuitamente, ao seu empregado / prestadores de serviço.

13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI

- Usá-lo apenas à finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe for confiado;
- Comunicar ao empregador / contratante qualquer alteração no EPI que o torne impróprio para seu uso.

13.1.3. Ficha de Controle de EPI

Conforme estabelece a NR -06 Cabe ao empregador/contratante manter uma ficha de fornecimento de EPI para cada funcionário / prestador de serviço. Esta ficha é um documento legal e comprovante da organização pelo fornecimento dos EPIs aos trabalhadores, portanto, qualquer funcionário / prestador de serviço que seja

transferido para outra unidade deve ser acompanhado por esta ficha. Caso o funcionário / prestador de serviço seja dispensado ou peça demissão, é importante que esta ficha fique arquivada na sua pasta de documentos.

Na ficha deve conter: Nome do funcionário / prestador de serviço, função, EPI fornecido, data da retirada, data da entrega, assinatura do funcionário / prestador de serviço e assinatura do responsável pela entrega do Equipamento.

Recomenda-se ao IFMT, fazer o controle de EPI, por meio de Ficha conforme estabelece a NR-06.

13.1.4. Manutenção dos EPIs

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser escolhidos criteriosamente para cada função. Os equipamentos utilizados precisam ter boa qualidade e garantir efetiva proteção em eventuais acidentes.

14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Todo acidente e qualquer emergência devem ser comunicados a imediatamente à Gestão de Pessoas local, para que a mesma tenha ciência da abertura de CAT.

Todos os colaboradores devem ser constantemente orientados sobre os procedimentos em caso de emergência, bem como a necessidade de comunicação imediata em casos de acidentes típicos ou de trajeto.

Quando da ocorrência de qualquer acidente/incidente que resulte em vítimas lesionadas, o colaborador deverá realizar os primeiros socorros à vítima e fazer uma avaliação preliminar da necessidade de remoção da vítima mediante a possíveis danos à saúde da vítima e do colaborador em atendimento. O primeiro atendimento sempre deverá ser realizado pelo serviço de saúde da instalação.

15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

O objetivo da investigação de incidentes e acidentes é obter o maior número possível de elementos que possam identificar as causas básicas dessas ocorrências, a fim de prevenir outros eventos similares.

Incidentes ou Acidentes das atividades executadas no **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE** que resultem, ou possam resultar, em desconformidades operacionais, danos à integridade física de pessoas, danos ao patrimônio ou impactos ambientais devem ser investigados e avaliados. A investigação contempla:

- a) Avaliação técnica do local;
- b) Levantamento de informações de equipamentos envolvidos;
- c) Considerações dos fatos relevantes;
- d) Análise das informações coletadas;
- e) Definição de causas que contribuíram para a ocorrência;
- f) Elaboração de ações de para o efetivo bloqueio de causas reincidentes e das anormalidades encontradas.

Recomenda-se que a investigação dos acidentes, inicie imediatamente após a ocorrência, onde poder ser realizada por membros de servidores do campus que pertencem à Comissão de servidores responsáveis pela segurança e saúde do trabalho (caso haja) ou pelos membros do Núcleo de Qualidade de Vida do campus. Na situação de inexistência desses grupos, a Direção do Campus em conjunto com a Gestão de Pessoas local, podem fazer a investigação com orientação da equipe de segurança do trabalho da Reitoria.

16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES

CARGO/FUNÇÕES	QUANTIDADE
DIREÇÃO GERAL	1
INTERPRETE DE LIBRAS	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
ZOOTECNISTA	1
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / RESPONSÁVEL PELA EXTENSÃO	1
ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO	2
ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR-DAP	1
ADMINISTRADORA	1
ALMOXARIFADO /PATRIMÔNIO	1
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
PROFESSOR BIOLOGIA - EFETIVO	1
PROFESSORA PORTUGUÊS	1
PROFESSOR DE FÍSICA	1
COORDENADOR CURSO DE BIOLOGIA	1
COORDENADOR CURSO AGROINDÚSTRIA	1
PROFESSOR	1
DIRETOR DE ENSINO / PROFESSOR DE QUÍMICA	2
PROFESSORA DE INFORMÁTICA	1
COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA	2
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2
COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO / PROFESSOR DE PORTUGUÊS	1
PROFESSORA DE AGRONOMIA	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA	2

PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA	1
PROFESSORA DE AGROINDÚSTRIA	1
PROFESSOR ZOOTECNIA	1
PROFESSOR ZOOTECNIA	1
PROFESSORA DE AGRONOMIA	1

17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Direção geral: Coordenar as políticas educacionais e administrativas, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Superior e demais colegiados sistêmicos, pelo órgão colegiado do Campus e pelas orientações determinadas pelo Reitor, em consonância com o Estatuto, com o Projeto Pedagógico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional; Representar o Campus junto aos órgãos externos públicos e privados e junto à Reitoria; Organizar o planejamento anual do Campus e participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional; Divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do Campus; Autorizar processos de compras e execução de serviços; Propor ao reitor a designação ou dispensa de servidores para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas; Apresentar anualmente ao reitor o relatório de atividades de sua gestão e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais; Autorizar a participação de servidores em eventos e promover o seu desenvolvimento criando comissões de assessoramento e grupos de trabalho para auxiliá-lo no desempenho de suas funções; Assinar diplomas, certificados e demais documentos acadêmicos relativos aos cursos ofertados no Campus, mediante delegação do reitor; Propor políticas educacionais e administrativas aos órgãos competentes acompanhar a utilização dos recursos orçamentários do Campus.

Tradutora intérprete de Libras – Gabinete – Gestão de pessoas – Intérprete de Libras: Executa trabalhos administrativos na gestão de pessoas. Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior.

Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em agropecuária: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária, desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

Engenheiro agrônomo: Elaborar e supervisionar projetos de cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Zootecnista: Realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em agropecuária – Assistência estudantil: Assistência Estudantil é uma ação que busca reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito na escola. A Assistência Estudantil como Política se concretiza por meio de programas e projetos, benefícios sociais e acompanhamento do aluno.

Estagiária - Administrativo: Auxiliar nas atividades operacionais, separação de documentos, arquivo, conferência de relatórios, atender e preparar informações para atualização de banco de dados, na redação de cartas de informações e no planejamento do setor.

Assistente de laboratório - Coordenador-DAP: Auxiliar e supervisionar os setores de Protocolo, Compras e Licitação, Execução Financeira e Contábil, Gestão de Contratos e Convênios, Patrimônio e Almoxarifado, Manutenção da Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução orçamentária, financeiro e patrimonial, controle, fiscalização, gestão de contratos e

aquisições de bens e serviços. Bem como dar suporte ao Departamento de Ensino no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Administrador: Planejar, organizar, controlar, assessorar e organizar nas áreas educacional e recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional do campus Avançado do IFMT – Guarantã do Norte - MT.

Assistente em administração - Almoxarifado/Patrimônio: Auxiliar, Patrimônio e Almoxarifado, Manutenção da Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução patrimonial. Bem como dar suporte ao Departamento de Ensino no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Técnico de tecnologia da informação: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, acompanhar a manutenção dos sistemas implantados, operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio. Transmitir e receber dados. Instruir usuários na utilização de equipamentos e sistemas. Acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como a manutenção preventiva dos mesmos. Identificar irregularidades nos equipamentos para efeito de manutenção. Copiar arquivos para efeito de segurança. Executar manutenção em planos de testes em programas / sistemas. Definir e implementar novas soluções tecnológicas. Orientar, acompanhar e controlar os recursos computacionais disponíveis, incluindo os serviços desenvolvidos por terceiros. Desenvolver e/ou manter sistemas, recuperar informações em ambientes de Banco de Dados. Coordenar projetos e sistemas aplicativos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Professor Biologia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Biologia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professora Português: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor de Física: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à Física, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Coordenador Curso de Biologia: Coordenação Biologia atuará na Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio em suas diferentes modalidades) no exercício de atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, em escolas da rede pública, privada e nos demais espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino. O campo de atuação ainda inclui atuar como pesquisador no seu campo de conhecimento.

Coordenador Curso Agroindústria: Coordenadoria da agroindústria é o conjunto de atividades relacionadas a transformações de matérias-primas provenientes da produção vegetal e animal, sejam elas alimentares ou não alimentares, desde o fornecimento de insumos agrícolas até os atendimentos ao consumidor.

Professor: Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Diretor de ensino / Professor de Química: A Diretoria de Ensino é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades referentes às dimensões de ensino em constante interação com as Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e com a Diretoria de Extensão. Ministrará aulas em disciplinas relacionadas à Química, bem como as metodologias do ensino de Química e a instrumentação para o ensino de Química, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor(a) de Informática: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Informática, prioritariamente relacionadas à construção de algoritmos, lógica computacional, linguagens de programação, programação orientada a objetos e banco de dados, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenador do Curso de Zootecnia: Coordena e proporcionar formação profissional técnica de nível médio, as pessoas já concluintes do ensino médio, numa perspectiva sustentável, de empregabilidade e melhoria na produção animal, através de novas tecnologias, valorizando princípios políticos e éticos, de forma contextualizada com as especificidades regionais, para atuar junto às instituições e propriedades rurais, ou como empreendedor, exercendo atividades de planejamento, execução e condução de atividades no ramo da produção animal.

Professor de Matemática: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Matemática e área afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenador do Ensino Médio / Professor de Português: Coordena e proporcionar formação do ensino médio, numa perspectiva sustentável, de empregabilidade, através de novas tecnologias, valorizando princípios políticos e éticos, de forma contextualizada com as especificidades regionais. Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professora de Agronomia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agronomia e áreas afins nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor de História: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professora de Agroindústria: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agroindústria e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor Zootecnia: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Zootecnia e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professora Pedagoga: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Pedagogia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor efetivo – Professora Química: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Química, bem como as metodologias do ensino de Química e a instrumentação para o ensino de Química, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor Educação Física: Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Educação Física e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em assuntos educacionais: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, e assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos, Elaborar projetos de extensão, Realizar trabalhos estatísticos específicos, Orientar pesquisas acadêmicas.

Assistente administrativo: Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração, preencher requisições e formulários, emitir as guias de

tramitação de processos e documentos, ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos, receber e distribuir correspondências, dar informações de rotina, receber e transmitir mensagens telefônicas, coletar dados referentes a atividades mensuráveis, efetuar cálculos simples, controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras, executar a distribuição de material requisitado, controlar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente de laboratório – Coordenador de registro escolar: Organizar e manter sob sua guarda o cadastro de alunos, efetuar matrícula dos alunos e preparar diários de classe.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

PGR incluiu a caracterização geral do processo, ambiente de trabalho e das diversas funções e atividades dos funcionários do **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE** com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, e indicação das prioridades de ação, avaliação quantitativa das exposições e implantação ou manutenção de poder estabelecer prioridades coerentes dentro de um conjunto mais amplo das iniciativas da organização no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, este relatório não se limitou aos dispositivos da NR-09, mas também inclui outros aspectos relativos à Segurança e Saúde nos Trabalhos previstos nas demais NRs.

Portanto, a abrangência do PGR, adequa-se às atividades em que foram levantados agentes potencialmente agressivos no ambiente de trabalho, levando em conta as características básicas de cada área, processo e atividade. A metodologia usada para cada levantamento, antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, foi a mesma diferindo os procedimentos e atribuições dos funcionários.

19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO

O **INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO**, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR-01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade do **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

RESPONSÁVEL TÉCNICA DO IFMT	RESPONSÁVEL TÉCNICO WORK
Responsável Técnico Edriana Andreóli Silvestre Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: 10.238/D Matrícula SIAPE: 2244232	Responsável Técnico André da Silva Barbosa Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 201242803-7/RJ
	Responsável pela Avaliação Kelly dos Reis Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT025048
	Responsável pela Avaliação Rosane Oliveira Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610

20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES

GHE: 01 – Administração
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: COORDENADORIA GUARANTÃ DO NORTE, PRODUÇÃO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GHE: 02 – Sala de aula
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: DEPARTAMENTO DE ENSINO

GHE: 03 – Pesquisa de campo
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: PRODUÇÃO e DEPARTAMENTO DE ENSINO

GHE: 04 - Zootecnia

Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizados por ar condicionado.

SETOR: PRODUÇÃO

GHE: 05 - Laboratório

Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso cerâmico, pé direito 3m, teto em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes compactas, ambiente climatizados por ar condicionado.

SETOR: DEPARTAMENTO DE ENSINO

20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS

20.1. GHE – 01 – Administração

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	25,4 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	471 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	54,4 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	69,4 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso.	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores	N.A	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Equipamentos		musculares.						
--------------	--	-------------	--	--	--	--	--	--

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.2. GHE – 02 – Sala de aula

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	25,8 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	502 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	54,1 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	69,8 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso.	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.3. GHE – 03 – Pesquisa de campo

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico - Ruído	Máquinas e equipamentos	Perda auditiva	Protetor auricular	71,40 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Físico - Vibração de Corpo Inteiro	Máquinas e equipamentos	Doenças vasculares, neurológicas e musculares etc.	Protetor auricular e Cinto Ergonômico	1,75 m/s	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Físico - Calor	Trabalho a Céu	Manchas e Queimaduras	Camiseta UV Chapéu Australiano	28,1 °C	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Fungicidas, inseticidas e Herbicidas	Defensores Agrícola	Doenças Diversas	Luvas de Látex e Máscaras PFF2	Eventual/ Ocasional	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução	Dores musculares	Pequenas pausas para	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle

	das atividades sentado/ em pé.		descanso.					existentes
Mecânicos/ Acidentes – Queda do Mesmo Nível	Atividades desenvolvidas	Escorregões; Entre outros.	N.A	Eventual/ Ocasional	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio de Equipamentos Perfuro Cortantes	Máquina de Roçadeira	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional	5	5	25	Ação imediata ou interrupção da atividades/local

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- Os níveis de ruído intermitente foram medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras foram feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
- A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro foram realizadas utilizando sistemas de medição que permite a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros, representativos da exposição diária do trabalhador.
- O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor foi pela presente norma que tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M).

- Foram encontrados fungicidas, inseticidas e herbicidas todos fora da validade e em má condições de armazenamento, os colaboradores não conseguiram comprovar atividades ou operações com a utilização dos mesmos.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

20.4. GHE – 04 - Zootecnia

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico - Ruído	Máquinas e equipamentos	Perda auditiva	Protetor auricular	78,21 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Físico - Vibração de Corpo Inteiro	Máquinas e equipamentos	Doenças vasculares, neurológicas e musculares etc.	Protetor auricular e Cinto Ergonômico	1,75 m/s	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Físico - Calor	Trabalho a Céu	Manchas e Queimaduras	Camiseta UV Chapéu Australiano	28,1 °C	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				
Químico - Fungicidas, inseticidas e Herbicidas	Defensores Agrícola	Doenças Diversas	Luvas de Látex e Máscaras PFF2	Eventual/ Ocasional	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

	sentado/ em pé.							
Mecânicos/ Acidentes – Queda do Mesmo Nível	Atividades desenvolvidas	Escorregões; entre outros.	N.A	Eventual/ Ocasional	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais	Atividade desenvolvidas	Doenças Diversas	Luvas de Látex e Máscaras PFF2	Intermitente	3	3	9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- Os níveis de ruído intermitente foram medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras foram feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
- A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro foram realizadas utilizando sistemas de medição que permite a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros, representativos da exposição diária do trabalhador.
- O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor foi pela presente norma que tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M).
- O colaborador se expõe eventualmente ao risco de ruído, quando labora suas atividades em campo, e conseqüentemente as

maquinas e equipamentos de terceirizados em serviços.

- Foram encontrados fungicidas, inseticidas e herbicidas todos fora da validade e em má condições de armazenamento, os colaboradores não conseguiram comprovar atividades ou operações com a utilização dos mesmos.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

N.A = Não há

20.5. GHE – 05 – Laboratório

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias	Ar Condicionado	26,0 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	485 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	57,9 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	68,6 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares	N.A	Jornada de diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Químico - Cloreto de Hidrogênio	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,2 mg/m ³	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/ Ocasional				

Químico - Ácido Acético	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,1	mg/m³	3	3	9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional					
Químico - Sódio, como Hidróxido de Sódio	Atividade Laboratorial	Irritante para a pele, as mucosas e os olhos	Luva de Látex Mascara PFF2	<0,1	ppm	3	3	9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Eventual/ Ocasional					
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Objetos Perfuro cortantes	Cortes	N.A	Eventual/ Ocasional		3	3	9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).
- O colaborador se expõe a possíveis animais infectados, mantê-lo sempre a disposição de EPI's

N.A = Não há

21. SUGESTÕES DE EPI's

Físico - Ruído	Protetor Auricular: Indicado para locais com excesso de ruídos.
Físico Vibração de Corpo Inteiro	Luvas antivibração: Indicada para trabalhos com médias e altas agressões. Utilizada nos setores operacionais de Indústrias e Serviços Automotivos, Metal-Mecânica, Aeronáutica, Transportadoras, Construção Civil, Atividades em vibrações constantes reduzindo a exposição ocupacional às Vibrações.
Físico Calor	Óculos de sol: Este equipamento é multifuncional, podendo ser utilizado para: montadora, auto mecânica, funilaria, usinagem, fundição, serralheria, marcenaria, serviços gerais, logística, transporte, construção civil, agricultura, petroquímico, aeroportos, laboratório, etc. Boné ou Touca Árabe: Protege a cabeça e o pescoço Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto.
Químico Fungicidas, inseticidas e Herbicidas	Luvas de Segurança: A de borracha nitrílica ou de látex natural; Respiradores: De acordo com o contaminante, poderão ser necessários respiradores 1/4 faciais, semi faciais ou até mesmo faciais. É fundamental o cliente observar qual vai ser a definição do EPI pelo PPRA da empresa. Viseira Facial: Protege os olhos e o rosto. Deve ser transparente e não pode ficar em contato com o seu rosto para evitar que fique embaçado;

	Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto; Boné ou Touca Árabe: Protege a cabeça e o pescoço; Avental: Aumenta a proteção contra respingos ou possíveis vazamentos; Bota de segurança: impermeável: Protegem os pés. Deve ser impermeável de cano longo resistente e do tamanho adequado aos pés.
Biológicos Trabalhos e operações em contato com animais	Máscara: O respirador é composto basicamente por três camadas: parte interna de sustentação – composta de não-tecido em fibras sintéticas. Sobre esta é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente Touca: Hospitais, clínicas, consultórios médicos e/ou odontológicos, clínicas de estética e beleza, indústria alimentícia, restaurantes e food service, ótica, indústria gráfica e outros. Óculos: Indicado para proteção dos olhos do usuário contra partículas volantes. Avental: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvam respingos de produtos líquidos (exceto produtos químicos) e partículas volantes. Calçados: Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado para: agronegócio, varejo e atacado, prestadores de serviço, indústria automobilística, madeireiras, mineração, indústrias de combustíveis e petrolíferas, entre outras.

	Luvas: São indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Use luvas sempre que existir a possibilidades de contato com sangue, fluídos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos.
Mecânicos/Acidentes Manuseio de Equipamentos Perfuro Cortantes	Calçados: Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado para: agronegócio, varejo e atacado, prestadores de serviço, indústria automobilística, madeireiras, mineração, indústrias de combustíveis e petrolíferas, entre outras. Luvas Anticortes: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento de face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.

22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO

22.1. Ações de execução do PGR

ITEM	OBJETIVO	AMBIENTE	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	PRAZO	STATUS
1 - Apresentar o PGR	O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.	GERAL		Anual		
2 – Gerenciar os Riscos do Inventario, conforme medidas administrativas ou de organização do Trabalho.	Conforme Inventario de Riscos.	GERAL		Anual		
3 – Instituir e manter uma comissão de servidores, que ficarão responsáveis pelos assuntos da área da	Usar a NR -05 como base;	GERAL		Anual		

Segurança e Saúde no Trabalho - SST do Campus						
4 - Em conjunto com a comissão, orientar todos os servidores sobre o Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		
5 - Orientar a Comissão para que façam o controle de investigação de Acidentes de Trabalho, conforme PGR.	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		
6 – Fornecimento de EPI - Conforme NR 06 – Item 6.5.2	A organização deve selecionar os EPI, considerando: a) a atividade exercida; b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados; c) o disposto no Anexo I; d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco; e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais; f) a adequação do equipamento ao	GERAL		Em condições suficientes		

	empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.					
7 – Capacitação e Treinamento dos Profissionais a NR 12.	Conforme NR 12 Anexo XI - Máquinas e implementos para uso agrícola e florestal.	GERAL		Bienal		
8 – Adequar os ambientes a céu aberto a NR 21.	Conforme NR 21 – Disponibilizando medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	GERAL		Em condições suficientes		
9 – Promover o espaço físico e capacitar os colaboradores a NR 23.	Conforme NR 23 - A organização deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos de resposta aos cenários de emergências e para evacuação dos locais de trabalho com segurança; e c) dispositivos de alarme existentes.	GERAL		Anual		
10 – Adequar o alojamento de produtos químicos	Conforme NR 26 – Os produtos químicos utilizados no local de trabalho deve ser classificado	GERAL		Bienal		

a NR 26.	quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS, da Organização das Nações Unida.					
Obs: 1. A periodicidade estabelecida compreende um processo contínuo e as ações devem ser revisadas cada dois anos, ou período menor conforme recomendação do responsável técnico, ou quando da ocorrência das situações no item 9.3 deste PGR						

23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

Responsável Técnico: Kelly dos Reis
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT025048

23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220245598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	RNP: 2012428037
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Registro: 2013126084
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50
Rua: AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	Número: 953
Complemento:	Bairro: QUILOMBO
Cidade: CUIABÁ	UF: MT
Contrato: 51/2022	Celebrado em: 19/10/2022
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	QUILOMBO	953		CUIABÁ	MT	BRA	78.043-409	015°35'00.00" S 056°06'00.00" O
Data de Início: 24/10/2022		Previsão Término: 24/10/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Higiene do Trabalho - Condições Ambientais nos Locais de Trabalho - LTCAT					
	Produção técnica e especializada	de laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT		1,0000	unidade
Prevenção e Controle de Riscos - Condições Ambientais de Conforto					
	Produção técnica e especializada	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)		1,0000	unidade por hora
Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos					
	Produção técnica e especializada	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Local	/ / data
ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, 07298848720	Assinado de forma digital por ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, 07298848720
072.988.487-20 - ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	
10.784.782/0001-50 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	
Valor ART: R\$ 88,78	Registrada em 20/12/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 140000000009065453

25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUÍMICAS

Coordenador Curso de Biologia – George Laylson da Silva Oliveira



AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-4

Dados do Cliente

Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.

Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22

Amostra recebida em: 09/12/2022

Data do ensaio: 26/12/2022

Dados da amostragem

Funcionário: George

Função: Professor de microbiologia

Sector: Laboratório

Tipo de amostrador: Tubo de carvão ativo de 100/50 mg

Número do amostrador (Amostra): 490967

Data da amostragem: 07/12/2022

Volume de amostragem: 20 Litro(s)

Técnica analítica: Cromatografia de gás

Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Ácido Acético-MA-113 (NIOSH 1603);

Resultado dos ensaios

Resultado dos ensaios										
Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)						NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações			
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³				
Ácido Acético	<0,1	-	10	-	15	-	-	8	20	

Observações:

- 1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
- 2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
- 3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
- 4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
- 5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
- 6) Bônus de campo não fornecido.
- 7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.

Limite de quantificação:

Ácido Acético: 7µg;

Símbolos:

mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório



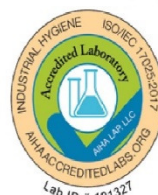
Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código
E294-EF38-51AA-1EFD.

FO-T8_01 ver 01 - Elaboração: CL / Aprovação: GT

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.: 11 4991-5280 • Fax: 11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Página 1 de 1

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ V 04261414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E294-EF38-51AA-1EFD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código (E294-EF38-51AA-1EFD) para verificar se este documento é válido.



**AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-3

Dados do Cliente

Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.

Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22

Amostra recebida em: 09/12/2022

Data do ensaio: 22/12/2022

Dados da amostragem

Funcionário: George

Função: Professor de microbiologia

Sector: Laboratório

Tipo de amostrador: Tubo de sílica gel 400/200mg

Número do amostrador (Amostra): 491782

Data da amostragem: 07/12/2022

Volume de amostragem: 7,5 Litro(s)

Técnica analítica: Cromatografia de íons

Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Cloreto de Hidrogênio-MA-084 (OSHA ID-174 SG);

Resultado dos ensaios

Resultado dos ensaios										
Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)						NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações			
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³		ppm	mg/m³	
Cloreto de Hidrogênio	<0,2	-	-	-	2 C	-	A4	4	5,5	

C=Limite Teto.

A4 = Não classificável como Carcinogênico Humano.

Observações:

- 1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
- 2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
- 3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
- 4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
- 5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
- 6) Branco de campo não fornecido.
- 7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.
- 8) Cloreto de Hidrogênio (Ácido Clorídrico): o limite de tolerância estabelecido na NR-15 anexo 11 informado como referência é de valor teto.

Limite de quantificação:

Cloreto de Hidrogênio: 2µg;

Símbolos:

mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório



Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B64E-4230-502D-CFE4.

FO-7.8_01 ver 01 - Elaboração: CL / Aprovação: GT

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.: 11 4991-5280 • Fax: 11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Página 1 de 1

Professora Química – Renata Teixeira Nascimento



AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP), LAB ID # 191327

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-1

Dados do Cliente

Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.

Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22

Amostra recebida em: 09/12/2022

Data do ensaio: 12/12/2022

Dados da amostragem

Funcionário: Renata

Função: Professora de química

Setor: Laboratório físico químico

Tipo de amostrador: Cassete com filtro de éster de celulose de 0,8µm

Número do amostrador (Amostra): 495856

Data da amostragem: 07/12/2022

Volume de amostragem: 37,5 Litro(s)

Técnica analítica: Espectrometria de emissão ótica por plasma indutivamente acoplado

Método(s) de ensaio(s): MA-035 (NIOSH 7303);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados	Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)			NR-15 Anexo 11
		TWA	STEL	Notações	
		mg/m³	mg/m³		mg/m³
Sódio, como Hidróxido de Sódio	<0,1	-	2 C	-	-

C=Limite Teto.

Observações:

- 1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
- 2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
- 3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
- 4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
- 5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
- 6) Branco de campo não fornecido.

Limite de quantificação:

Sódio, como Hidróxido de Sódio: 5µg;

Siglas:

(R)=Fração Respirável; (I)=Fração Inalável; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório



Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código C62D-AA56-967A-809E.

FO 7.8, 4º ver:51 Datação: SL/Aprovação: 6T

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.: 11 4991-5280 • Fax: 11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Página 1 de 1

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 02261416. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código C62D-AA56-967A-809E para verificar as assinaturas e o código [C62D-AA56-967A-809E] para verificar se este documento é válido.



**AIHA Laboratory Accreditation Programs, AIHA LAP, LLC
Industrial Hygiene Laboratory Accreditation Program (IHLAP) LAB ID # 191327**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1218422-2

Dados do Cliente

Contratante: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Endereço: Rua da Quitanda, 49 - GRP 404 - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ

Avaliado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT Guarantã do Norte - Campus MT.

Endereço: Frente de Trabalho: Linha Páscoa, Km 04, Lote 471 - Cidade: Guarantã do Norte - Estado: MT

Solicitação de serviço: 12184.22

Amostra recebida em: 09/12/2022

Data do ensaio: 22/12/2022

Dados da amostragem

Funcionário: Renata

Função: Professora de química

Sector: Laboratório físico químico

Tipo de amostrador: Tubo de sílica gel 400/200mg

Número do amostrador (Amostra): 491797

Data da amostragem: 07/12/2022

Volume de amostragem: 7,5 Litro(s)

Técnica analítica: Cromatografia de íons

Método(s) de ensaio(s) - Ref.: Cloreto de Hidrogênio-MA-084 (OSHA ID-174 SG);

Resultado dos ensaios

Agente Químico	Resultados		Limites de Exposição (TLV®) Valores Adotados 2022 (ACGIH®)						NR-15 Anexo 11	
			TWA		STEL		Notações			
	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³				
	Cloreto de Hidrogênio	<0,2	-	-	-	2 C	-	A4	4	5,5

C=Limite Teto.

A4 = Não classificável como Carcinogênico Humano.

Observações:

- 1) Amostragem não realizada pela SOLUTECH. Foram utilizados os dados fornecidos pelo interessado.
- 2) Este relatório somente pode ser reproduzido em sua forma integral. Reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela SOLUTECH.
- 3) Os resultados expressos neste relatório se referem exclusivamente a amostra acima identificada.
- 4) Os limites de tolerância descritos neste relatório são apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização destes de acordo com a finalidade da avaliação.
- 5) Os resultados reportados com o sinal "<" significa que não foram detectados os agentes químicos acima do limite de quantificação.
- 6) Branco de campo não fornecido.
- 7) A fase secundária da amostra não apresentou o agente químico acima de 10% em relação à fase frontal. Porcentuais superiores a 10% na fase secundária indicam a possibilidade de perda.
- 8) Cloreto de Hidrogênio (Ácido Clorídrico): o limite de tolerância estabelecido na NR-15 anexo 11 informado como referência é de valor teto.

Limite de quantificação:

Cloreto de Hidrogênio: 2µg;

Símbolos:

mg/m³ = miligrama por metro cúbico; ppm = partes por milhão; mg = miligrama; µg = micrograma; "<" = abaixo do LQ; LQ = Limite de Quantificação; NE = Não Estabelecido

Santo André, 28 de dezembro de 2022

Fim do Relatório



Este documento foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1858-AE35-0384-9C4B.

FO-7.8_01 ver 01 - Elaboração: CL / Aprovação: GT

Avenida da Paz, 152 • Bairro Campestre
CEP: 09080-607 • Santo André • SP
Tel.: 11 4991-5280 • Fax: 11 4991-1890
solutech@solutechlab.com.br
www.solutechlab.com.br

Página 1 de 1

Este Relatório de ensaio foi assinado digitalmente por Reginaldo Torrez - Supervisor do Laboratório Solutech - CRQ IV 04261414. Para verificar a autenticidade deste documento, clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/1858-AE35-0384-9C4B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código (1858-AE35-0384-9C4B) para verificar se este documento é válido.

Coordenador Assistência Estudantil – Tulio Martinez Cotrim

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183141

Empresa avaliada: IFMT - Guaratã do Norte	Empresa avaliadora: WORK SSO
Setor: Campo aberto	Realizado por: Rosane Oliveira
Funcionário avaliado: Tulio Martinez Santos	Nome Data: 07/12/2022
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

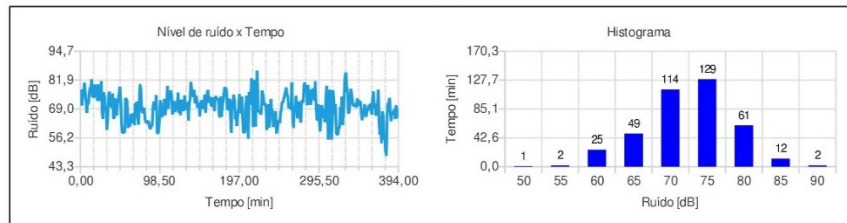
Resultado da avaliação

Duração: 06:35:43	Tempo em pausa: 02:04:28	
Início: 09:00:23	Fim: 17:38:48	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 3,21	Dose [%]: 3,40	Dose [%]: 3,40
Dose diária [%]: 3,89	Dose diária [%]: 4,12	Dose diária [%]: 4,12
Lavg [dB]: 61,60	Leq [dB]: 71,21	Leq [dB]: 71,21
NE [dB]: 61,59	NE [dB]: 71,20	NE [dB]: 71,20
NEN [dB]: 61,59	NEN [dB]: 71,20	NEN [dB]: 71,20
TWA [dB]: 60,20	TWA [dB]: 70,37	TWA [dB]: 70,37
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré ver. [dB]: 114,00 (10/11/2022 08:16)	Dosímetro: 381-2021 13/03/2022
Pós ver. [dB]: ---	Calibrador de áudio: 0000abc dd/mm/yyyy

Gráficos



Observações

Nome
Registro: 123456

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183141

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	09:00:23	72,83	113	10:52:23	77,32	225	14:48:48	66,84	337	16:40:48	75,28
002	09:01:23	77,71	114	10:53:23	74,94	226	14:49:48	77,28	338	16:41:48	73,05
003	09:02:23	70,61	115	10:54:23	66,51	227	14:50:48	75,84	339	16:42:48	70,25
004	09:03:23	77,46	116	10:55:23	68,24	228	14:51:48	72,89	340	16:43:48	70,95
005	09:04:23	74,53	117	10:56:23	72,65	229	14:52:48	70,78	341	16:44:48	70,83
006	09:05:23	80,74	118	10:57:23	68,08	230	14:53:48	71,56	342	16:45:48	70,97
007	09:06:23	77,20	119	10:58:23	68,22	231	14:54:48	69,22	343	16:46:48	69,59
008	09:07:23	71,87	120	10:59:23	71,61	232	14:55:48	59,76	344	16:47:48	73,70
009	09:08:23	67,25	121	11:00:23	71,03	233	14:56:48	68,55	345	16:48:48	71,89
010	09:09:23	72,54	122	11:01:23	75,41	234	14:57:48	71,01	346	16:49:48	72,96
011	09:10:23	71,03	123	11:02:23	67,32	235	14:58:48	60,82	347	16:50:48	70,49
012	09:11:23	75,97	124	11:03:23	68,82	236	14:59:48	67,47	348	16:51:48	72,39
013	09:12:23	78,54	125	11:04:23	66,35	237	15:00:48	73,53	349	16:52:48	67,60
014	09:13:23	76,31	126	11:05:23	73,18	238	15:01:48	68,75	350	16:53:48	64,06
015	09:14:23	82,25	127	11:06:23	70,58	239	15:02:48	68,13	351	16:54:48	67,66
016	09:15:23	74,41	128	11:07:23	69,10	240	15:03:48	60,96	352	16:55:48	66,35
017	09:16:23	77,57	129	11:08:23	68,12	241	15:04:48	66,25	353	16:56:48	71,29
018	09:17:23	74,01	130	11:09:23	75,08	242	15:05:48	63,71	354	16:57:48	67,84
019	09:18:23	78,93	131	11:10:23	69,06	243	15:06:48	68,07	355	16:58:48	65,50
020	09:19:23	76,69	132	11:11:23	69,30	244	15:07:48	58,14	356	16:59:48	68,29
021	09:20:23	78,88	133	11:12:23	71,84	245	15:08:48	59,61	357	17:00:48	68,51
022	09:21:23	72,66	134	11:13:23	71,69	246	15:09:48	63,64	358	17:01:48	70,54
023	09:22:23	80,04	135	11:14:23	63,89	247	15:10:48	63,57	359	17:02:48	68,92
024	09:23:23	72,65	136	11:15:23	71,87	248	15:11:48	62,66	360	17:03:48	71,36
025	09:24:23	76,54	137	11:16:23	73,44	249	15:12:48	67,33	361	17:04:48	69,06
026	09:25:23	73,19	138	11:17:23	81,12	250	15:13:48	68,89	362	17:05:48	66,45
027	09:26:23	81,43	139	11:18:23	75,48	251	15:14:48	72,20	363	17:06:48	73,14
028	09:27:23	76,28	140	11:19:23	76,45	252	15:15:48	71,95	364	17:07:48	76,86
029	09:28:23	64,69	141	11:20:23	74,38	253	15:16:48	73,53	365	17:08:48	69,66
030	09:29:23	76,47	142	11:21:23	77,62	254	15:17:48	75,04	366	17:09:48	71,49
031	09:30:23	73,79	143	11:22:23	71,51	255	15:18:48	76,70	367	17:10:48	66,06
032	09:31:23	68,62	144	11:23:23	74,96	256	15:19:48	80,75	368	17:11:48	67,88
033	09:32:23	68,24	145	11:24:23	73,79	257	15:20:48	75,49	369	17:12:48	66,36
034	09:33:23	59,68	146	11:25:23	69,56	258	15:21:48	74,58	370	17:13:48	77,65
035	09:34:23	65,42	147	11:26:23	71,23	259	15:22:48	69,51	371	17:14:48	64,27
036	09:35:23	74,88	148	11:27:23	71,20	260	15:23:48	69,96	372	17:15:48	57,54
037	09:36:23	76,82	149	11:28:23	65,75	261	15:24:48	69,37	373	17:16:48	65,64
038	09:37:23	70,15	150	11:29:23	71,83	262	15:25:48	68,93	374	17:17:48	53,86
039	09:38:23	70,88	151	11:30:23	72,91	263	15:26:48	80,90	375	17:18:48	67,98
040	09:39:23	69,52	152	11:31:23	70,22	264	15:27:48	64,80	376	17:19:48	66,07
041	09:40:23	75,97	153	11:32:23	69,26	265	15:28:48	65,52	377	17:20:48	55,30
042	09:41:23	64,76	154	11:33:23	69,65	266	15:29:48	68,78	378	17:21:48	57,62
043	09:42:23	65,34	155	11:34:23	75,44	267	15:30:48	68,33	379	17:22:48	50,49
044	09:43:23	73,93	156	11:35:23	67,34	268	15:31:48	74,84	380	17:23:48	48,14
045	09:44:23	70,33	157	11:36:23	72,29	269	15:32:48	71,29	381	17:24:48	66,09
046	09:45:23	66,13	158	11:37:23	75,92	270	15:33:48	64,88	382	17:25:48	71,70
047	09:46:23	71,34	159	11:38:23	77,50	271	15:34:48	68,47	383	17:26:48	71,43
048	09:47:23	73,41	160	11:39:23	71,76	272	15:35:48	72,26	384	17:27:48	74,00
049	09:48:23	76,06	161	11:40:23	74,45	273	15:36:48	65,52	385	17:28:48	66,57
050	09:49:23	79,01	162	11:41:23	72,83	274	15:37:48	62,96	386	17:29:48	63,67
051	09:50:23	73,11	163	11:42:23	70,56	275	15:38:48	71,96	387	17:30:48	67,84
052	09:51:23	62,97	164	11:43:23	70,24	276	15:39:48	73,00	388	17:31:48	66,37
053	09:52:23	58,43	165	11:44:23	74,28	277	15:40:48	71,79	389	17:32:48	67,56
054	09:53:23	58,60	166	11:45:23	72,48	278	15:41:48	79,62	390	17:33:48	68,91
055	09:54:23	56,72	167	11:46:23	68,06	279	15:42:48	80,75	391	17:34:48	64,59
056	09:55:23	58,80	168	11:47:23	73,88	280	15:43:48	76,24	392	17:35:48	70,59
057	09:56:23	73,90	169	11:48:23	74,66	281	15:44:48	77,55	393	17:36:48	69,36
058	09:57:23	73,26	170	11:49:23	73,66	282	15:45:48	70,66	394	17:37:48	64,83
059	09:58:23	72,65	171	11:50:23	73,22	283	15:46:48	79,80	395	17:38:48	68,53
060	09:59:23	60,53	172	11:51:23	73,72	284	15:47:48	73,03			
061	10:00:23	63,71	173	11:52:23	66,74	285	15:48:48	77,53			
062	10:01:23	61,07	174	11:53:23	65,28	286	15:49:48	70,84			
063	10:02:23	64,05	175	11:54:23	74,61	287	15:50:48	72,55			
064	10:03:23	66,97	176	11:55:23	65,64	288	15:51:48	76,12			
065	10:04:23	62,69	177	11:56:23	70,79	289	15:52:48	78,22			
066	10:05:23	65,28	178	11:57:23	72,51	290	15:53:48	75,20			
067	10:06:23	67,15	179	11:58:23	76,54	291	15:54:48	72,82			
068	10:07:23	61,82	180	11:59:23	78,71	292	15:55:48	81,36			
069	10:08:23	71,53	181	12:00:23	78,12	293	15:56:48	70,68			
070	10:09:23	68,54	182	12:01:23	77,71	294	15:57:48	63,93			
071	10:10:23	72,27	183	14:06:48	68,42	295	15:58:48	67,68			
072	10:11:23	65,20	184	14:07:48	70,88	296	15:59:48	71,04			
073	10:12:23	62,08	185	14:08:48	72,88	297	16:00:48	63,61			
074	10:13:23	72,36	186	14:09:48	73,49	298	16:01:48	59,05			
075	10:14:23	80,17	187	14:10:48	66,23	299	16:02:48	65,59			
076	10:15:23	77,54	188	14:11:48	58,42	300	16:03:48	70,83			
077	10:16:23	68,74	189	14:12:48	72,72	301	16:04:48	68,84			
078	10:17:23	67,25	190	14:13:48	71,76	302	16:05:48	65,07			
079	10:18:23	69,04	191	14:14:48	75,37	303	16:06:48	67,93			
080	10:19:23	69,40	192	14:15:48	72,39	304	16:07:48	63,26			
081	10:20:23	64,64	193	14:16:48	64,45	305	16:08:48	72,55			
082	10:21:23	63,01	194	14:17:48	65,44	306	16:09:48	79,37			
083	10:22:23	63,96	195	14:18:48	61,49	307	16:10:48	69,25			
084	10:23:23	62,50	196	14:19:48	67,52	308	16:11:48	55,48			
085	10:24:23	63,72	197	14:20:48	69,23	309	16:12:48	72,81			
086	10:25:23	62,99	198	14:21:48	75,65	310	16:13:48	77,62			
087	10:26:23	60,51	199	14:22:48	67,11	311	16:14:48	74,27			
088	10:27:23	60,34	200	14:23:48	71,56	312	16:15:48	55,50			
089	10:28:23	61,38	201	14:24:48	74,53	313	16:16:48	61,07			
090	10:29:23	61,92	202	14:25:48	65,27	314	16:17:48	77,43			
091	10:30:23	69,99	203	14:26:48	58,50	315	16:18:48	71,75			
092	10:31:23	72,34	204	14:27:48	58,73	316	16:19:48	66,75			
093	10:32:23	68,56	205	14:28:48	58,61	317	16:20:48	71,12			
094	10:33:23	70,16	206	14:29:48	71,23	318	16:21:48	58,30			
095	10:34:23	75,22	207	14:30:48	74,92	319	16:22:48	57,76			
096	10:35:23	58,72	208	14:31:48	69,36	320	16:23:48	57,69			
097	10:36:23	58,00	209	14:32:48	55,77	321	16:24:48	60,60			
098	10:37:23	59,63	210	14:33:48	76,63	322	16:25:48	60,88			
099	10:38:23	64,69	211	14:34:48	73,44	323	16:26:48	69,95			
100	10:39:23	72,95	212	14:35:48	71,03	324	16:27:48	67,49			
101	10:40:23	69,37	213	14:36:48	82,6						

Engenheiro Agrônomo – Sandro Marcelo Caravina

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183164

Empresa avaliada: IFMT - Guarantã do Norte
Setor: Campo aberto
Funcionário avaliado: Sandro Marcelo Caravina
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: WORK SSO
Realizado por: Rosane Oliveira
Data: 07/12/2022

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

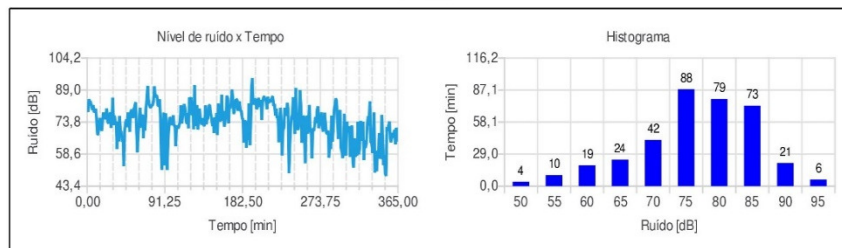
Resultado da avaliação

Duração: 06:06:26	Tempo em pausa: 02:08:25	
Início: 08:24:21	Fim: 16:37:43	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 15,19	Dose [%]: 22,57	Dose [%]: 22,57
Dose diária [%]: 19,90	Dose diária [%]: 29,56	Dose diária [%]: 29,56
Lavg [dB]: 73,35	Leq [dB]: 79,73	Leq [dB]: 79,73
NE [dB]: 73,35	NE [dB]: 79,73	NE [dB]: 79,73
NEN [dB]: 73,35	NEN [dB]: 79,73	NEN [dB]: 79,73
TWA [dB]: 71,40	TWA [dB]: 78,56	TWA [dB]: 78,56
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1 kHz	Calibração de laboratório
Pré ver. [dB]: 114,00 (10/11/2022 15:30)	Dosímetro: 02092022 21/03/2023
Pós ver. [dB]: ---	Calibrador de áudio: 0000abc dd/mm/yyyy

Gráficos



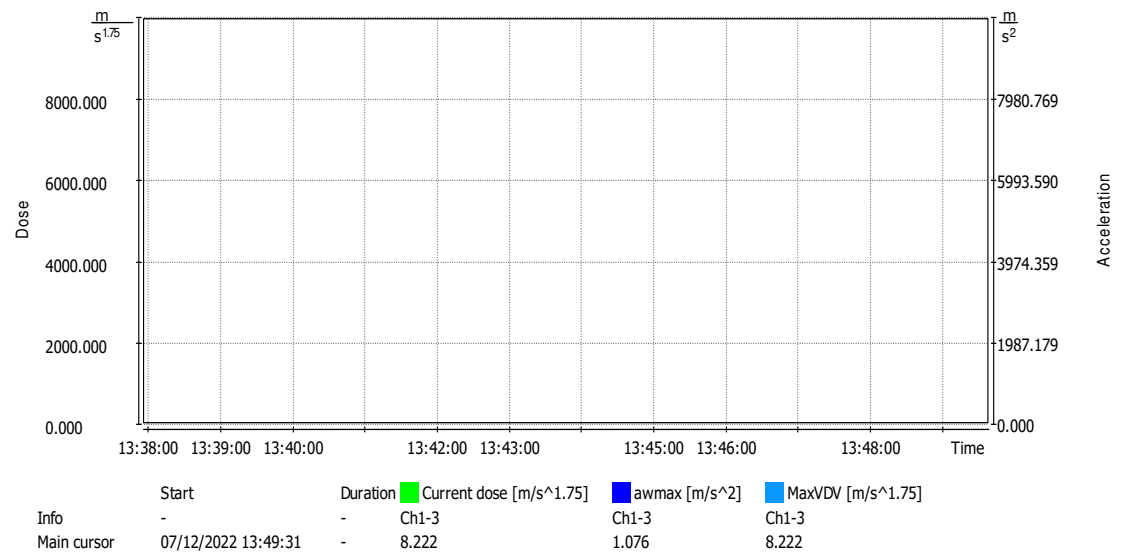
Observações

Nome
Registro: 123456

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183164

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:24:21	80,63	113	10:16:21	75,70	225	14:16:43	76,70	337	16:08:43	68,72
002	08:25:21	78,75	114	10:17:21	80,43	226	14:17:43	84,28	338	16:09:43	78,45
003	08:26:21	84,63	115	10:18:21	82,34	227	14:18:43	71,84	339	16:10:43	49,88
004	08:27:21	83,60	116	10:19:21	80,08	228	14:19:43	80,59	340	16:11:43	52,63
005	08:28:21	83,26	117	10:20:21	75,27	229	14:20:43	73,05	341	16:12:43	50,51
006	08:29:21	81,72	118	10:21:21	73,01	230	14:21:43	57,99	342	16:13:43	60,13
007	08:30:21	79,59	119	10:22:21	78,14	231	14:22:43	70,36	343	16:14:43	59,77
008	08:31:21	81,93	120	10:23:21	70,87	232	14:23:43	70,79	344	16:15:43	68,57
009	08:32:21	78,50	121	10:24:21	85,55	233	14:24:43	80,51	345	16:16:43	56,42
010	08:33:21	79,24	122	10:25:21	83,74	234	14:25:43	77,34	346	16:17:43	59,60
011	08:34:21	80,12	123	10:26:21	85,60	235	14:26:43	77,40	347	16:18:43	77,10
012	08:35:21	75,50	124	10:27:21	77,11	236	14:27:43	82,93	348	16:19:43	67,06
013	08:36:21	68,00	125	10:28:21	85,55	237	14:28:43	80,09	349	16:20:43	53,47
014	08:37:21	68,13	126	10:29:21	70,42	238	14:29:43	48,57	350	16:21:43	58,08
015	08:38:21	73,42	127	10:30:21	51,35	239	14:30:43	62,42	351	16:22:43	49,47
016	08:39:21	75,76	128	10:31:21	77,95	240	14:31:43	71,23	352	16:23:43	48,23
017	08:40:21	72,71	129	10:32:21	72,05	241	14:32:43	75,92	353	16:24:43	71,37
018	08:41:21	69,66	130	10:33:21	85,87	242	14:33:43	77,65	354	16:25:43	69,65
019	08:42:21	73,90	131	10:34:21	70,25	243	14:34:43	85,64	355	16:26:43	72,18
020	08:43:21	78,40	132	10:35:21	73,63	244	14:35:43	77,07	356	16:27:43	74,08
021	08:44:21	76,59	133	10:36:21	80,24	245	14:36:43	68,23	357	16:28:43	66,09
022	08:45:21	75,87	134	10:37:21	75,43	246	14:37:43	90,04	358	16:29:43	64,17
023	08:46:21	75,43	135	10:38:21	73,66	247	14:38:43	73,78	359	16:30:43	68,61
024	08:47:21	80,35	136	10:39:21	72,70	248	14:39:43	70,22	360	16:31:43	66,52
025	08:48:21	74,13	137	10:40:21	75,74	249	14:40:43	70,80	361	16:32:43	68,36
026	08:49:21	73,24	138	10:41:21	75,23	250	14:41:43	76,51	362	16:33:43	70,08
027	08:50:21	75,19	139	10:42:21	72,73	251	14:42:43	89,04	363	16:34:43	63,27
028	08:51:21	78,51	140	10:43:21	81,67	252	14:43:43	82,18	364	16:35:43	71,14
029	08:52:21	71,09	141	10:44:21	72,83	253	14:44:43	63,97	365	16:36:43	69,29
030	08:53:21	76,54	142	10:45:21	75,46	254	14:45:43	77,49	366	16:37:43	65,32
031	08:54:21	85,44	143	10:46:21	75,58	255	14:46:43	76,93			
032	08:55:21	72,50	144	10:47:21	81,72	256	14:47:43	75,13			
033	08:56:21	76,94	145	10:48:21	85,77	257	14:48:43	54,27			
034	08:57:21	74,16	146	10:49:21	77,85	258	14:49:43	74,82			
035	08:58:21	73,55	147	10:50:21	76,23	259	14:50:43	76,84			
036	08:59:21	61,02	148	10:51:21	71,93	260	14:51:43	68,30			
037	09:00:21	74,07	149	10:52:21	75,72	261	14:52:43	75,62			
038	09:01:21	64,62	150	10:53:21	68,63	262	14:53:43	81,96			
039	09:02:21	76,75	151	10:54:21	75,98	263	14:54:43	69,67			
040	09:03:21	69,30	152	10:55:21	70,51	264	14:55:43	69,13			
041	09:04:21	69,44	153	10:56:21	78,08	265	14:56:43	56,52			
042	09:05:21	64,51	154	10:57:21	67,73	266	14:57:43	70,79			
043	09:06:21	67,13	155	10:58:21	82,65	267	14:58:43	69,65			
044	09:07:21	52,95	156	10:59:21	78,57	268	14:59:43	71,63			
045	09:08:21	69,98	157	11:00:21	74,21	269	15:00:43	76,22			
046	09:09:21	73,22	158	11:01:21	73,96	270	15:01:43	73,33			
047	09:10:21	75,11	159	11:02:21	86,81	271	15:02:43	79,41			
048	09:11:21	71,39	160	11:03:21	74,46	272	15:03:43	81,31			
049	09:12:21	78,39	161	11:04:21	79,11	273	15:04:43	70,91			
050	09:13:21	74,67	162	11:05:21	75,63	274	15:05:43	73,79			
051	09:14:21	69,21	163	11:06:21	73,88	275	15:06:43	73,58			
052	09:15:21	78,11	164	11:07:21	77,03	276	15:07:43	78,50			
053	09:16:21	79,76	165	11:08:21	86,32	277	15:08:43	71,95			
054	09:17:21	78,53	166	11:09:21	85,17	278	15:09:43	69,24			
055	09:18:21	75,89	167	11:10:21	73,23	279	15:10:43	73,55			
056	09:19:21	79,82	168	11:11:21	80,83	280	15:11:43	78,26			
057	09:20:21	81,95	169	11:12:21	80,44	281	15:12:43	72,38			
058	09:21:21	63,24	170	11:13:21	82,81	282	15:13:43	68,53			
059	09:22:21	68,82	171	11:14:21	89,26	283	15:14:43	68,46			
060	09:23:21	59,36	172	11:15:21	86,14	284	15:15:43	69,64			
061	09:24:21	69,01	173	11:16:21	77,68	285	15:16:43	96,93			
062	09:25:21	73,73	174	11:17:21	72,22	286	15:17:43	74,74			
063	09:26:21	80,60	175	11:18:21	82,77	287	15:18:43	61,02			
064	09:27:21	71,20	176	11:19:21	84,61	288	15:19:43	76,94			
065	09:28:21	75,60	177	11:20:21	84,36	289	15:20:43	64,52			
066	09:29:21	77,43	178	11:21:21	79,20	290	15:21:43	70,61			
067	09:30:21	66,17	179	11:22:21	81,85	291	15:22:43	79,30			
068	09:31:21	76,62	180	11:23:21	83,65	292	15:23:43	82,33			
069	09:32:21	69,76	181	11:24:21	79,19	293	15:24:43	85,06			
070	09:33:21	80,51	182	11:25:21	79,16	294	15:25:43	83,71			
071	09:34:21	84,10	183	11:26:21	75,88	295	15:26:43	73,82			
072	09:35:21	90,95	184	11:27:21	74,91	296	15:27:43	65,83			
073	09:36:21	84,77	185	11:28:21	63,99	297	15:28:43	77,94			
074	09:37:21	81,89	186	11:29:21	74,40	298	15:29:43	79,52			
075	09:38:21	80,80	187	11:30:21	73,93	299	15:30:43	61,50			
076	09:39:21	81,06	188	11:31:21	61,63	300	15:31:43	60,12			
077	09:40:21	81,78	189	11:32:21	74,32	301	15:32:43	56,74			
078	09:41:21	82,08	190	11:33:21	65,21	302	15:33:43	58,89			
079	09:42:21	84,12	191	11:34:21	82,64	303	15:34:43	77,76			
080	09:43:21	90,79	192	11:35:21	62,78	304	15:35:43	60,09			
081	09:44:21	85,58	193	11:36:21	70,70	305	15:36:43	57,92			
082	09:45:21	86,28	194	11:37:21	90,95	306	15:37:43	74,09			
083	09:46:21	86,34	195	11:38:21	94,76	307	15:38:43	69,18			
084	09:47:21	81,52	196	11:39:21	82,19	308	15:39:43	71,79			
085	09:48:21	81,74	197	11:40:21	83,24	309	15:40:43	69,66			
086	09:49:21	84,64	198	11:41:21	84,54	310	15:41:43	57,30			
087	09:50:21	76,86	199	11:42:21	84,57	311	15:42:43	70,79			
088	09:51:21	57,83	200	11:43:21	80,00	312	15:43:43	72,22			
089	09:52:21	51,14	201	11:44:21	85,01	313	15:44:43	54,44			
090	09:53:21	72,45	202	11:45:21	85,29	314	15:45:43	52,21			
091	09:54:21	78,28	203	11:46:21	84,17	315	15:46:43	66,13			
092	09:55:21	53,32	204	11:47:21	81,13	316	15:47:43	57,38			
093	09:56:21	77,97	205	11:48:21	84,37	317	15:48:43	58,71			
094	09:57:21	74,50	206	11:49:21	74,79	318	15:49:43	57,94			
095	09:58:21	51,13	207	11:50:21	83,56	319	15:50:43	74,06			
096	09:59:21	65,48	208	11:51:21	85,42	320	15:51:43	58,49			
097	10:00:21	70,77	209	11:52:21	86,04	321	15:52:43	61,38			
098	10:01:21	76,21	210	11:53:21	84,03	322	15:53:43	74,37			
099	10:02:21	75,09	211	11:54:21	85,30	323	15:54:43	65,02			
100	10:03:21	72,40	212	11:55:21	80,00	324	15:55:43	70,08			
101	10:04:21	74,43	213	11:56:21	85,86	325	15:56:43	74,06			
102	10:05:21	77,03	214	11:57:21	82,77	326	15:57:43	55,83			
103	10:06:21	72,32	215	11:58:21	84,65	327	15:58:43	65,03			
104	10:07:21	72,16	216	11:59:21	83,50	328	15:59:43	61,98			
105	10:08:21	62,33	217	12:00:21	84,14	329	16:00:43	64,27			
106	10:09:21	71,51	218	12:01:21	85,48						

Tratorista Operador Terceirizado



Calor – Trabalho a céu aberto

Tabela de Temperaturas - ITEG-500

Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Origem da Tabela: DataLogger
 Arquivo: 0065
 Gerado em: 07/12/22 - 13:03:07
 Fim de aquisição : 07/12/2022 - 14:02:07
 Tempo de aquisição :00:59:00
 Intervalo de Aquisição: 60,0s
 Unidade de Temperatura: °C
 Observações: 1

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:03:07	25,8	29,3	30,6	27,1	27,2
07/12/2022 - 13:04:07	26,3	30,5	33,9	28,2	28,6
07/12/2022 - 13:05:07	26,3	31,4	37,1	29,0	29,5
07/12/2022 - 13:06:07	26,9	32,2	40,2	30,1	30,9
07/12/2022 - 13:07:07	27,2	32,9	42,7	30,9	31,9
07/12/2022 - 13:08:07	26,7	33,4	44,4	30,9	32,0
07/12/2022 - 13:09:07	27,0	33,8	45,6	31,4	32,6
07/12/2022 - 13:10:07	27,4	34,2	46,8	32,0	33,2
07/12/2022 - 13:11:07	27,6	34,5	47,7	32,3	33,6
07/12/2022 - 13:12:07	27,8	35,0	48,4	32,6	34,0
07/12/2022 - 13:13:07	27,8	35,2	48,9	32,8	34,1
07/12/2022 - 13:14:07	27,8	35,4	49,5	32,9	34,3
07/12/2022 - 13:15:07	27,6	35,4	49,9	32,8	34,3
07/12/2022 - 13:16:07	28,3	35,5	50,0	33,4	34,8
07/12/2022 - 13:17:07	28,5	35,6	50,2	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:18:07	28,4	35,8	50,7	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:19:07	27,9	35,9	50,8	33,3	34,8
07/12/2022 - 13:20:07	27,7	35,9	50,8	33,1	34,6
07/12/2022 - 13:21:07	27,7	35,9	50,6	33,1	34,6
07/12/2022 - 13:22:07	28,1	35,9	50,8	33,4	34,9
07/12/2022 - 13:23:07	28,2	36,0	51,2	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:24:07	28,6	36,1	51,8	34,0	35,6

Tabela de Temperaturas - ITEG-500

Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:25:07	27,8	35,9	51,9	33,4	35,0
07/12/2022 - 13:26:07	28,3	35,8	51,6	33,7	35,3
07/12/2022 - 13:27:07	28,5	35,9	51,6	33,9	35,4
07/12/2022 - 13:28:07	28,2	36,1	51,5	33,6	35,2
07/12/2022 - 13:29:07	28,1	36,0	51,5	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:30:07	28,2	36,0	51,2	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:31:07	28,7	36,0	51,0	33,9	35,4
07/12/2022 - 13:32:07	28,5	36,1	50,8	33,7	35,2
07/12/2022 - 13:33:07	28,4	36,1	50,6	33,6	35,1
07/12/2022 - 13:34:07	28,5	35,8	50,3	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:35:07	28,2	35,6	49,5	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:36:07	28,1	35,4	48,4	32,9	34,2
07/12/2022 - 13:37:07	28,3	35,2	47,2	32,8	34,0
07/12/2022 - 13:38:07	28,4	35,2	46,5	32,7	33,8
07/12/2022 - 13:39:07	27,9	35,1	45,8	32,2	33,3
07/12/2022 - 13:40:07	28,5	35,1	45,6	32,6	33,6
07/12/2022 - 13:41:07	29,4	35,4	46,3	33,4	34,5
07/12/2022 - 13:42:07	29,4	35,7	47,4	33,6	34,8
07/12/2022 - 13:43:07	29,0	35,9	48,6	33,6	34,9
07/12/2022 - 13:44:07	28,4	36,0	49,4	33,4	34,7
07/12/2022 - 13:45:07	28,2	35,9	49,6	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:46:07	28,1	35,8	49,5	33,1	34,5
07/12/2022 - 13:47:07	28,2	35,9	49,4	33,2	34,6
07/12/2022 - 13:48:07	28,7	36,0	49,5	33,6	34,9
07/12/2022 - 13:49:07	29,2	36,0	50,0	34,0	35,4
07/12/2022 - 13:50:07	28,6	35,8	49,8	33,6	35,0
07/12/2022 - 13:51:07	28,5	35,6	49,1	33,3	34,7
07/12/2022 - 13:52:07	28,6	35,4	48,3	33,2	34,5
07/12/2022 - 13:53:07	28,3	35,4	47,6	32,9	34,1

Tabela de Temperaturas - ITEG-500

Impressão: 09/12/2022 - 08:30

Leitura	Úmido	Seco	Globo	IBUTG Externo	IBUTG Interno
07/12/2022 - 13:54:07	28,2	35,4	47,4	32,8	34,0
07/12/2022 - 13:55:07	27,9	35,3	47,4	32,5	33,8
07/12/2022 - 13:56:07	27,9	35,2	47,6	32,6	33,8
07/12/2022 - 13:57:07	28,4	35,2	47,8	33,0	34,2
07/12/2022 - 13:58:07	28,3	35,2	47,9	32,9	34,2
07/12/2022 - 13:59:07	28,5	35,4	47,8	33,0	34,3
07/12/2022 - 14:00:07	29,1	35,5	48,0	33,5	34,8
07/12/2022 - 14:01:07	29,0	35,6	48,1	33,5	34,7
07/12/2022 - 14:02:07	28,8	35,5	47,9	33,3	34,5
Médias :	28,1	35,2	48,0	32,8	34,1